



Ata da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **12 de setembro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Helder para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Em seguida o 1º Secretário Ad Hoc procedeu à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Cecília Ribeiro Cabral e Davi dos Santos Farias. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Logo após o Exmo. Sr. Vereador Edu fez a leitura do Texto Bíblico que foi Izaías 43 - 01. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Lei nº1043/2017** que “Institui, no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a Campanha "Novembro Azul" e dá outras providências”; **Lei nº1044/2017** que “Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Lei nº1045/2017** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a fixar cartazes e reservar espaços nos cardápios com informações sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) no âmbito do Município de Mangaratiba”; **Lei nº1046/2017** que “Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino público”; **Mensagem nº14/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências”; **Mensagem nº15/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº14/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira que “Cria o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Acessibilidade - CMELA e dá outras providências”; **Mensagem nº16/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº31/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que “Autoriza

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



o Governo Municipal a adotar nas escolas públicas da rede de ensino médio e superior o uso de microfone durante as aulas ministradas pelos professores”; **Ofício nº347/17 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de agosto de 2017; **Projeto de Lei nº119/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira (Profº Renato Fifiu) que “Estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da rede Municipal de ensino”; **Projeto de Lei nº120/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira (Profº Renato Fifiu) que “Autoriza a implantação do Programa de Prática de Educação Física Adaptada nas escolas da rede pública do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº121/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº122/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a criação do Programa de Exames Periódicos de Audiometria para alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº123/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Cadastro Municipal de Veículos (CMV) e o Selo Municipal de Identificação Veicular (SMIV), dando outras providências”; **Projeto de Lei nº124/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que “Cria o Programa de apoio a crianças com necessidades especiais e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº13/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ibrahim Saad Kalaoun”; **Projeto de Resolução nº14/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Tania Sousa da Fonseca”; **Projeto de Resolução nº15/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Maria Pacheco Thomaz da Silva”; **Projeto de Resolução nº16/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Genis Ildelfonso Barbosa”; **Parecer nº82/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº71/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Inclui no Calendário de Eventos do Município de Mangaratiba a Festa de São Pedro e São Paulo, na Praia da Catita, na ilha de Jaguanum”; **Parecer nº83/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº73/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que “Obriga as academias de musculação a realizarem palestras


Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta



alertando sobre o uso de anabolizantes”; **Parecer nº84/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº78/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer o concurso anual de leitura, soletração e declamação entre alunos da Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº85/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº79/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre vacinação de pessoa idosa em seu domicílio ou em entidade que preste assistência ou dê acolhimento a ela, no Município de Mangaratiba”; **Parecer nº86/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº74/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira (Profº Renato Fifiu) que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de caixas d’água limpas e tampadas nos imóveis comerciais, industriais e residenciais do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº87/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº82/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira que “Proíbe a comercialização de armas de brinquedos e similares, institui a Campanha de Desarmamento Infantil nas Escolas, e dá outras providências”; **Parecer nº88/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº84/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira (Profº Renato Fifiu) que “Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, a semana de prevenção de lesões medulares provocadas por mergulho em águas rasas e dá outras providências”; **Parecer nº89/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº85/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira que “Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos, públicos ou privados, de transporte coletivo de passageiros, no âmbito do Município de Mangaratiba”; **Parecer nº90/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº72/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Institui sobre o destino de alimentos que perderam o valor comercial, mas ainda são próprios para consumo”; **Parecer nº91/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº75/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Insere nos planos de estudos do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Mangaratiba, conteúdos sobre a Lei nº11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que “Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher”; **Parecer nº92/2017 da Comissão de Constituição e Justiça**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



favorável ao Projeto de Lei nº76/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Autoriza instituir o Programa remédio em casa e dá outras providências"; **Parecer nº96/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de junho de 2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº97/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de julho de 2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº98/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de maio de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde; **Parecer nº99/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de junho de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde; **Parecer nº100/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete e a movimentação geral da tesouraria do mês de junho de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Parecer nº101/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete e a movimentação geral da tesouraria do mês de julho de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Parecer nº102/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** a Prestação de Contas Anual Ordenador de Despesas e Tesouraria e Prestação de Contas Bens Patrimoniais – Exercício de 2016 de autoria da Previ de Mangaratiba; **Parecer nº103/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de junho de 2017 da Previ de Mangaratiba; **Parecer nº104/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de julho de 2017 da Previ de Mangaratiba; **Parecer nº105/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de junho de 2017 da Fundação Mário Peixoto; **Parecer nº106/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de julho de 2017 da Fundação Mário Peixoto; **Parecer nº107/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de junho de 2017 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº108/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete do mês de julho de 2017 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº109/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** a Mensagem nº 04/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Cria o Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico - CEMAP"; **Parecer nº110/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº23/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edu que "Dispõe sobre a criação da escola de música (curso livre de música), e a criação da Orquestra Municipal de Mangaratiba e dá outras providências; **Parecer nº111/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Projeto de Lei nº56/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Autoriza o Poder Executivo a instalar um Posto de atendimento do Poupatempo no Município de Mangaratiba"; **Parecer nº112/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº57/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Institui o Programa Municipal do Artesanato Mangaratibense e dá outras providências"; **Parecer nº113/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº58/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Autoriza a Instituição do Programa de Bolsas de Estudo para formação de professores na rede Municipal de Ensino do Município de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº114/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº59/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudos, e dá outras providências"; **Parecer nº115/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº61/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Institui a Política Municipal para a população em situação de rua e dá outras providências"; **Parecer nº116/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº62/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui a Semana Municipal de Valorização do Educador, cria a "Comenda Professor Comprometido" e dá outras providências"; **Parecer nº117/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº64/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que "Dispõe sobre obrigatoriedade de afixação de informação aos usuários, sobre o direito ao atendimento prioritário, que indiquem o espaço destinado ao atendimento nos estabelecimentos de saúde deste Município"; **Parecer nº118/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº65/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que "Dispõe sobre o cadastramento de idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência para recebimento de cartão de gratuidade em transporte coletivo urbano municipal"; **Parecer nº119/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº66/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre a Instituição de Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Prevenção e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti nas Escolas Públicas do Município e dá outras providências"; **Parecer nº120/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº67/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Dispõe sobre a divulgação

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde e dá outras providências”; **Parecer nº121/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº68/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº122/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº63/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que “Institui o Projeto Escola Melhor no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº11/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº11/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que “Institui a Semana de Proteção aos animais no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº12/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº21/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que “Proíbe a utilização de veículos de tração animal no âmbito das zonas urbanas, em lojas de materiais de construção ou similares”; **Parecer nº13/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº29/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que “Dispõe sobre o funcionamento das feiras itinerantes de arte, artesanato e artes plásticas, institui a política municipal de valorização do artesanato em todo o Município e incluiu a isenção de quaisquer taxas e tributos de qualquer natureza no Município de Mangaratiba/RJ, e dá outras providências”; **Parecer nº14/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº37/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no âmbito do Município de Mangaratiba a “Semana de valorização da pessoa com deficiência” e dá outras providências”; **Parecer nº15/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº32/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Cria a Guarda Marítima e Ambiental do Município de Mangaratiba, estabelece sua competência e atribuições, e dá outras providências”; **Parecer nº16/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº36/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “adote um ponto de ônibus” e dá outras providências”; **Parecer nº17 /2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº53/2017** de autoria do Exmo.


Somente Consulta
Somente Consulta
Somente Consulta



Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a Constituição do Programa Municipal de Desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar, autoriza utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade e dá outras providências”; **Parecer nº18/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº54/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências”; **Parecer nº19/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº52/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Município de Mangaratiba através de uma unidade móvel de esterilização e de educação, e dá outras providências”. Logo após o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres em bloco para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs638 e 639/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs640 e 641/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicações nºs642 e 643/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicação nº644/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos; **Indicações nºs645 e 646/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs647 e 648/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicações nºs649 e 650/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs651 e 652/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira; **Indicações nºs653 e 654/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicações nºs655 e 656/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicação nº657/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Moção de Congratulações** a Sra. Flaviane Faria dos Santos de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moções de Aplausos** aos Policiais Felipe Miranda da Silva, Marco Antônio Teixeira, Edgar Pereira Miranda da Silva e Nilton Carlos Santiago Barros de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Moções de Congratulações** ao Sr. André de Azevedo Carvalho e ao Exmo. Sr. Juiz Dr. Marcelo Borges Barbosa de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Moções de Congratulações** ao Sr. Vinícius Silva Ferreira e ao Sr. Isaias Rosa de Souza de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** a Sra. Adriana dos Santos Dahan de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Moção**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



de Congratulações a Sra. Cristina Fróes Monteiro Orion de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos; **Moção de Congratulações** ao Sr. Marcos Vinicius Caram de Souza de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Cecília R. Cabral. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. O **Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório (Vitinho)** após os cumprimentos teceu comentários sobre o seu descontentamento em relação ao péssimo trabalho que vem sendo executado pelas funcionárias contratadas Joice e Amanda, da Secretaria de Saúde. Disse que ambas, além de não estarem fazendo seus trabalhos nas áreas que atuam, estavam falando mal dos Edis desta Casa e de outras pessoas, levando comentários maldosos ao Vice-Prefeito, causando um desconforto muito grande entre todos. Lamentou a postura que o Vice-Prefeito vem adotando em relação a esses comentários e também sobre o fato do mesmo estar agindo de forma errada nas Secretarias de Saúde e de Segurança, o que no seu entendimento estava prejudicando o trabalho da administração pública. Comentou sobre as dificuldades que as Secretarias citadas vêm passando, diante à crise financeira, porém, ainda assim estavam conseguindo exercer seus trabalhos. Solicitou ao Sr. Prefeito que requeresse aos seus Secretários Municipais, que tratassem da melhor maneira possível os Edis desta Casa. Deixou seu repúdio a algumas atitudes que estavam acontecendo no Executivo, referindo-se ao total desprestígio à esta Casa. Disse que continuaria juntamente com os demais Vereadores ao lado do Governo, porém o Sr. Prefeito teria que rever estas atitudes que estavam sendo tomadas por pessoas ligadas a ele. Parabenizou a Secretária de Educação e toda equipe, pelo maravilhoso trabalho do desfile cívico. Com autorização do orador, os Vereadores apartearam o Sr. Presidente. O Exmo. Sr. Vereador Edinho parabenizou o orador pelas palavras e por todo trabalho feito à frente desta Casa. O Exmo. Sr. Vereador Wlad felicitou o orador e a Secretária de Saúde, pelo trabalho desenvolvido. O Exmo. Sr. Vereador Fernando lamentou estas atitudes que estavam sendo tomadas por pessoas do Executivo, dando como exemplo a troca do funcionário que cuidava do chafariz na praça. O Exmo. Sr. Vereador Helder parabenizou o orador pelas palavras e aproveitou para agradecer o Exmo. Sr. Vereador Anderson pela Moção aos policiais. Encerrado os apartes e com a palavra o orador finalizou seu tema. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Helder solicitou sua saída da sessão, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. Logo após o Exmo. Sr. Vereador Eduardo assumiu a 1ª Secretaria Ad Hoc. O **Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após cumprimentar a todos e com autorização, fez a entrega da Moção aos Policiais Felipe, Marcos,

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Edigar e Nilton. Em seguida os homenageados fizeram seus agradecimentos. Em aparte o Sr. Presidente parabenizou os homenageados, agradecendo por todo o empenho diante seus trabalhos realizados. Finalizada a homenagem e retomando a palavra, o orador agradeceu ao Sr. Prefeito por ter recebido a Guarda Municipal em seu Gabinete. Fez um breve relato sobre a necessidade de a Guarda Municipal ser enquadrada na Lei nº13022. Em apartes os Exmos. Srs. Vereadores Edinho e Rômulo parabenizaram o orador pela homenagem feita aos policiais. Retomando a palavra e finalizando sua fala, o orador parabenizou a Secretária de Educação e ao Executivo pelo desfile cívico. O **Exmo. Sr. Vereador Fernando (Fernando do Zé Luiz do Posto)** após os cumprimentos entregou uma Moção a Sra. Adriana, com autorização do Sr. Presidente. Fez elogios a homenageada e aproveitou para informar sobre o evento que a mesma estava fazendo, que era o "Mangaratiba Bike Fest", a ser realizado nos dias 15, 16 e 17/09, em Itacuruçá. Encerrando sua fala o orador agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo (Edu Jordão)** após os cumprimentos parabenizou a Sra. Adriana pela sua data natalícia. Em seguida agradeceu às Comissões desta Casa, pelos Pareceres favoráveis ao Projeto de Lei que cria a Orquestra Municipal. Falou que foi observado pelo Sr. Prefeito e por este Vereador a falta que a orquestra fez no desfile cívico, mesmo estando presente as fanfarras. Parabenizou o Sr. Presidente pelas palavras ditas no seu tema livre, deixando seu apoio ao mesmo. Lembrou que em outro mandato também houve dificuldades, mas sempre prevaleceu a esperança e a boa vontade de resolver os problemas, dando como exemplo a construção do Posto de Saúde em Conceição de Jacareí e etc. Parabenizou os Secretários de Segurança, de Fazenda e da Saúde pelo belíssimo trabalho que estavam desempenhando. Em aparte o Sr. Presidente fez elogios a Secretária de Saúde. Retomando a palavra o orador solicitou o apoio de todos na Solenidade do Dia do Evangélico, a ser realizada no dia 07 de outubro, às 09h30, no Centro Cultural e também às 18 horas na Catedral das Assembleias de Deus, na Praia do Saco, para arrecadar alimentos. Em seguida lembrou sobre o cancelamento da Audiência Pública que seria realizada no dia 13/09, do corrente ano, para tratar sobre os serviços de transporte público. Logo após encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação do Projeto de Lei nº42/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de casas de show, boates, salões de festas, bares, restaurantes e estabelecimentos similares, estabelecidos no Município de Mangaratiba, a exibirem em suas dependências advertência sobre o perigo da associação entre a bebida alcoólica e a

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



direção no trânsito". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Parecer nº78/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº10/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dá nome a Próprio Municipal – CEIM Professora Cybele Réa Jannuzzi Ruzzi". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº79/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº06/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ricardo Braz Moreira". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº80/2017 da Comissão de Constituição e Justiça contrário a Mensagem nº09/17 que capeia o veto total ao Projeto de Lei nº03/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Proíbe o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada "linha chilena" e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres". Colocado em discussão, o Sr. Presidente e os Exmos. Srs. Vereadores Edinho, Fernando, Rômulo e Anderson parabenizaram a Comissão pelo Parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer contrário ao Veto; Votação do Parecer nº43/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº69/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, a Campanha "Pé na Faixa" e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação em bloco dos Pareceres nºs82 a 92/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs71, 73, 78, 79, 74, 82, 84, 85, 72, 75 e 76/2017**. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação em bloco dos Pareceres nºs96 a 108/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis respectivamente aos Balancetes dos meses de junho e julho (do Chefe do Poder Executivo Municipal), de maio e junho (da Secretaria Municipal de Saúde), de junho e julho (da Secretaria**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), da Prestação de Contas Anual Ordenador de Despesas e Tesouraria e Prestação de Contas Bens Patrimoniais – Exercício de 2016 e de junho e julho (da Previ de Mangaratiba), de junho e julho (da Fundação Mário Peixoto) e de junho e julho (da Câmara Municipal de Mangaratiba). Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação em bloco dos Pareceres nºs109 a 122/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis respectivamente a Mensagem nº04/2017 e aos Projetos de Lei nºs23, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68 e 63/2017.** Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação em bloco dos Pareceres nºs11 a 19/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs11, 21, 29, 37, 32, 36, 53, 54 e 52/2017.** Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres.** Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Emilson solicitou e sendo aprovado, o retorno dos Projetos de Lei nºs32, 36, 53 e 54/2017 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Lei nº32/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Cria a Guarda Marítima e Ambiental do Município de Mangaratiba, estabelece sua competência e atribuições, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº36/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “adote um ponto de ônibus” e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº53/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a Constituição do Programa Municipal de Desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar, autoriza utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº54/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 14 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Somente Consulta
Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

Somente Consulta

Somente Consulta